

# Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Itumbiara - Goiás

CNPJ: 97.329.346/0001-70

Rua Alino Augusto de Melo Nº 282 - Setor Nova Aurora - CEP 75522-300 - Itumbiara - Goiás

**FONE/FAX: (64) 3430-4091 / 3430-4092**

divairitumbiara@hotmail.com  
sinditransporteitumbiara@hotmail.com

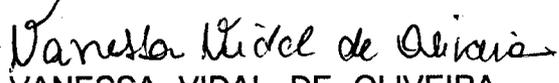
FUNDADO EM 07/07/1996 - RECONHECIDO EM 17/12/1996



**SINDITRANSPORTE  
ITUMBIARA**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA RESIDENCIA DO SR. NEUBER RODRIGUES DOS SANTOS, ONDE FUNCIONA A GARAGEM DA EMPRESA BY BUS TRANSPORTES LTDA, A RUA JOSÉ JOSE SINHÁ, Nº 815, BAIRRO CENTRO, EM BURITI ALEGRE GOIÁS, NO DIA 27/06/2021, ÀS 09:30, COM OS TRABALHADORES DA EMPRESA ACIMA MENCIONADA, A QUAL FOI CONVOCADA ATRAVES BOLETIM INFORMATIVO QUE FOI COLOCADO NO QUADRO DE AVISO DA EMPRESA E DISTRIBUIDO DIRETAMENTE PARA OS FUNCIONARIOS, INFORMANDO A DATA, LOCAL E O HORARIO DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA, PARA A NEGOCIAÇÃO SALARIAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES, PARA IMPLANTAÇÃO DA DATA BASE DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM VIGENCIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, em Segunda convocação às 09:30 (nove horas e trinta minutos), realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, com os trabalhadores, da empresa BY TRANSPORTES LTDA, nos termos já informado, para a implantação da primeira data base do acordo coletivo de trabalho 2020/2021, e autorização para assinatura do mesmo, cujo a vigência é de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021. Iniciando os trabalhos Sr. Presidente Divair Cândido de Faria, agradeceu a presença de todos e explicou aos trabalhadores o objetivo da assembléia informando que a mesma se destinava a implantação do Acordo Coletivo para as futuras negociações, onde a empresa já havia apresentado aos empregados, a proposta, segundo os trabalhadores, a empresa não obteve reajuste nos contratos de prestação de serviço e com isso qualquer reajuste nos salários no momento ficaria muito difícil a sobrevivência da empresa na cidade, a mesma teria que absolver no longo dos meses até chegar a data base novamente para se falar em reajuste de salários, disse ainda que concordaria de falar em reajuste somente a partir de 1º de outubro de 2021 e ainda o valor das despesas da negociação referente a implantação da data base, que seria descontado nos salários dos empregados, a empresa assumiria o pagamento sem ônus para empregados, como também ficou autorizado o sindicato a assinar a acordo coletivo de trabalho. Nada mais tendo a acrescentar ou a discutir, eu Divair Cândido de Faria, lavrei a presente ata que, após lida e conferida assinam. Itumbiara Goiás, 27 de junho de 2021.

  
DIVAIR CÂNDIDO DE FARIA  
DIRETOR PRESIDENTE

  
VANESSA VIDAL DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA SINDICATO